



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2020/SES/MT
CONCORRÊNCIA Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139230/2020

“A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: à empresa **CONSÓRCIO LC CUIABÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº. 39.808.192/0001-00, composto pelas empresas: sendo a líder LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.318.705/0001-14 e CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ nº. 15.378.979/0001-03, com sede na Rua Raul Santos Costa – nº 1700 – Bairro Ribeirão do Lipa – telefone (65) 3028-5000 – Cel. (65) 9.9971-6668 – e-mail: lotufoengenharia@terra.com.br, CEP: 78.048-160, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SR. FRANCISCO LOTUFO NETO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 422.723 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 453.329.241-00.

DOS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **111266/2021**, procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2020, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.123, de 08 de maio de 2020, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **ACRÉSCIMO de 3,90% (três virgula noventa por cento)** ao contrato 256/2020/SES/MT, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Página 1 de 2





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rubricado _____

Cláusula Segunda – ESPECIFICAÇÕES E VALOR

2.1. O presente instrumento acresce em de 3,90% (três virgula noventa por cento) do valor do contrato.

2.2. Dessa forma, perfaz o valor de **R\$ 3.628.173,39** (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil, cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos), alterando o valor total do contrato de R\$ 92.920.748,17 para **R\$ 96.548.921,56** (noventa e seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Projeto Atividade: 3745 Fonte: 134-100-240-640 Elemento de Despesa: 44.90.51

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 256/2020/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


FRANCISCO LOTUFO NETO
Consórcio LC Cuiabá
Francisco Lotufo Neto
Engenheiro Civil
RNP: 1201710260 CREA-MT: 05538/D
LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Testemunhas:


Cristiane Neves Arruda
Matricula: 287019


Lidiane de Souza Calazans
Matricula: 211595

